

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000 Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

EDITAL Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Edital de convocação para eleição de representantes discentes do Colegiado de Curso de Ciência da Computação

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, em análise ao Art.4°, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS, convoca os alunos do curso de Ciência da Computação para participarem do processo de eleição de dois representantes discentes para o Colegiado de Curso. A nova composição do colegiado terá data inicial de vigência a partir de 12 de Fevereiro de 2021.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

I. pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;

II. por cinco professores; e

III. por dois representantes do Corpo Discente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2021, através do formulário https://forms.gle/3KT6SLgzigwJnZXb7
- 2.2. O candidato à representação discente no Colegiado do Curso deverá inscrever-se mediante envio de resposta no formuário com dados pessoais.
- 2.3. Poderão se candidatar alunos que estejam cursando até o 6º Período do curso.
- 2.4. A homologação das inscrições será divulgada nos grupos de mensagens do Curso de Ciência da Computação e nos demais meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso (grupo em rede social e lista de e-mails das turmas) no dia 11 de Fevereiro de 2020.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada nos dias 12, 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2021, através de link divulgado nos grupos de mensagens do Curso de Ciência da Computação e enviado via email.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 16 de Fevereiro de 2021. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 4.2. Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.
- 4.3. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: aluno veterano e CORA, nesta ordem.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O representante discente será eleito pelo corpo discente do Curso, para mandato de um ano, podendo haver uma recondução.
- 5.2. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Ciência da Computação IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho